



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 2022001/2022 - SEMUSA

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sra. **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo**, Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. JAMILLE KETSIA REIS DA COSTA, matrícula 0002238, para fiscalizar o Contrato nº. 012/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ e ANA MARIA FIALHO BORGES, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento da Estratégia Saúde da Família do Abade, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, ao primeiro **(01)** dia, do mês de agosto de **2022**.

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretária Municipal de Saúde

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro **(01)** dia, do mês de agosto de **2022**.